



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CENTRO SOCIOECONÔMICO

GABRIELA FERREIRA DE BORBA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:
A PERCEPÇÃO DOS ADOLESCENTES ATENDIDOS NA CASA DA CRIANÇA
MORRO DA PENITENCIÁRIA

FLORIANÓPOLIS

2020

GABRIELA FERREIRA DE BORBA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:
A PERCEPÇÃO DOS ADOLESCENTES ATENDIDOS NA CASA DA CRIANÇA
MORRO DA PENITENCIÁRIA

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação de Serviço Social, apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dra. Rúbia dos Santos Ronzoni.

Florianópolis

2020

Gabriela Ferreira de Borba

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: a percepção dos adolescentes atendidos na Casa da Criança Morro da Penitenciária

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de "Bacharel em Serviço Social" e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Florianópolis, 16 de dezembro de 2020.



Documento assinado digitalmente
Rubia dos Santos
Data: 17/12/2020 13:31:59-0300
CPF: 001.252.199-03

Profª Dra. Rúbia dos Santos Ronzoni
Universidade Federal de Santa Catarina
Coordenadora do Curso

Banca examinadora:



Documento assinado digitalmente
Rubia dos Santos
Data: 17/12/2020 13:32:20-0300
CPF: 001.252.199-03

Profª Dra. Rúbia dos Santos Ronzoni
Universidade Federal de Santa Catarina
Presidente



Documento assinado digitalmente
Andrea Marcia Santiago Lohmeyer Fuchs
Data: 17/12/2020 16:18:44-0300
CPF: 659.378.059-68

Profª Dra. Andréa Márcia Lohmeyer Fuchs
Universidade Federal de Santa Catarina
1ª examinadora

Veronice Sutilli
Assistente Social
2ª examinadora

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à minha mãe, Cristiane, por sempre ter me incentivado a estudar e por ter insistido quando pensei em desistir: “Mãe, você é um exemplo de mãe e mulher, tudo que conquistei até hoje foi graças à criação que você me deu, me ensinando a ser uma mulher honesta e batalhadora e nunca abrir mão dos meus ideais. Você é a melhor mãe (e agora vovó) do mundo.”

Agradeço ao meu pai Eduardo, que também sempre esteve ao meu lado me incentivando e apoiando.

Ao Thyago, meu esposo, que acompanhou boa parte desse processo e acreditou em mim todas as vezes em que eu não acreditei. “Com certeza, tu és, Thyago, parte dessa conquista, e eu só tenho a te agradecer pelo apoio e pelos puxões de orelha. Eu te amo infinito.”

Ao meu filho, Arthur, que mesmo ainda sendo gerado em meu ventre chegou para me dar forças nesta etapa final e me mostrou que o amor nasce muito antes de eu tê-lo em meus braços. Você veio para ressignificar tudo.

Agradeço às minhas tias, Adriane e Kelly, e meus tios, Fabiano e Chico, que, mesmo longe, sempre se fizeram muito presentes.

Rafaella e Nicole, minhas amigas e colegas de curso, obrigada por terem deixado tudo mais leve! Espero que a nossa amizade perdure e que nos encontremos pelos caminhos da profissão.

Bruna, Jéssica e Laura, agradeço tanto pela amizade de vocês! Obrigada por entenderem minhas ausências, obrigada por estarem sempre à disposição, quando precisei desabafar. Amo vocês.

Meus mais sinceros agradecimentos à professora Andrea Fuchs, minha supervisora acadêmica, e à Assistente Social Veronice Sutilli, minha supervisora de campo, que foram imprescindíveis no meu processo de estágio e contribuíram muito na minha formação acadêmica. Vocês são exemplos de profissionais.

Professora Rúbia Ronzoni, obrigada por ter aceito o convite para ser minha orientadora nesses longos meses de aprendizado, construção e desconstrução. Sempre lembrarei com carinho de todas as tuas aulas e contribuições para a minha trajetória profissional.

*Respire, descanse e reveja os objetivos
quando a tempestade bater forte,
mas nunca deixe
de continuar na direção certa:
a direção dos seus sonhos.*
(Edgard Abbehusen)

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso traz a percepção dos adolescentes sobre a Casa da Criança do Morro da Penitenciária, um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do qual participam, bem como as dificuldades e desafios que a comunidade, onde o serviço está inserido, enfrenta, pela percepção desses sujeitos. O trabalho perpassa a trajetória da política de assistência social e da política de proteção à criança e ao adolescente no Brasil, bem como a importância do SCFV para essa faixa etária, visto que são sujeitos em desenvolvimento social. Para a coleta de dados, realizou-se uma pesquisa qualitativa através de entrevista semi-estruturada, dividida em três blocos: (1) Os adolescentes e suas perspectivas de futuro; (2) a Comunidade e (3) a Casa da Criança. Por fim, fez-se uma análise sobre a importância das ONG's em um cenário onde esses serviços de acesso ao esporte, cultura e lazer são ofertados majoritariamente via mercado. A partir disso, busca-se fortalecer a concepção de que serviços desse cunho são fundamentais, principalmente para crianças e adolescentes que vivem em uma realidade onde carece a presença Estatal na garantia de acesso a direitos fundamentais em suas comunidades.

Palavras-chave: Sistema Único de Assistência Social. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Crianças e adolescentes. Casa da Criança do Morro da Penitenciária.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF/88	Constituição Federal de 1988
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência em Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FPPF	Fórum de Políticas Públicas de Florianópolis
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IAPs	Institutos de Aposentadorias e Pensões
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MNMMR	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica de Assistência Social
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
PAIF	Proteção e Atenção Integral à Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA	12
2.1 GÊNESE E DESDOBRAMENTOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL... 15	
2.2 O SUAS: A BUSCA POR UM NOVO OLHAR PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
2.3 O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	24
3. A POLÍTICA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- RESGATE HISTÓRICO	28
3.1 ESTADO BRASILEIRO NO TRATAMENTO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE: VELHA E NOVA CONCEPÇÃO DE ATENÇÃO	29
4 CASA DA CRIANÇA: UM SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.....	37
4.1 O SERVIÇO SOCIAL NA INSTITUIÇÃO	41
4.2 METODOLOGIA E RESULTADOS DA PESQUISA.....	42
4. 2.1.os adolescentes e suas perspectivas de futuro.....	44
4.2.2 A comunidade	46
4.2.3 A Casa da Criança	48
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS.....	54
APÊNDICE A- Entrevista semiestruturada com adolescentes.....	58

1 INTRODUÇÃO

A partir de 1980, o Brasil tornou-se parte de uma conjuntura marcada pela luta dos movimentos sociais em busca da garantia de direitos de grupos minoritários, tendo, como exemplo, as crianças e os adolescentes.

A Constituição Federal, promulgada em 1988 (CF/88), é resultado dessas lutas e, com ela, a assistência social, anteriormente vista como caridade, benemerência e ajuda, é promovida à política pública de Estado, agora, como direito de todos os cidadãos e destinada a quem dela necessitar, independente de contribuição. Nesse contexto, a assistência social passa a compor o tripé da seguridade social, em conjunto com as políticas de saúde e previdência social.

Dentre alguns dos objetivos da assistência social, foco deste trabalho, estão a proteção à família, maternidade, infância e adolescência, bem como à velhice. Sendo assim, fica evidente o reconhecimento do Estado em relação ao fato de que crianças e adolescentes são seres vulneráveis a circunstâncias de desproteção social e, por isso, propõe-se a se responsabilizar por esses sujeitos, através da implementação e da formulação de políticas públicas, englobando a assistência social.

Em 1990, a proteção à infância e adolescência, garantida na CF/88, é regulamentada através da Lei 8.069, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), modificando o tratamento Estatal a esse segmento da população no Brasil e dando seus primeiros passos, a fim de garantir à crianças e aos adolescentes “o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 1988), conforme define o artigo 227 da referida Constituição.

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993), aprovada em 1993, permitiu que a assistência social traçasse uma nova trajetória no campo dos direitos sociais, constituindo-se como política pública, universal e de responsabilidade do Estado. A LOAS atribui à assistência social um caráter de responsabilidade legal aos serviços socioassistenciais e reafirma o texto

constitucional de 1988, utilizando os mesmos objetivos previstos na CF/88. Tanto na LOAS como na Constituição, crianças e adolescentes são elencados como sujeitos a quem a proteção também depende do Estado, levando em consideração as vulnerabilidades desse ciclo de vida, como será abordado neste trabalho.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) passa a estabelecer, em 2004, os parâmetros para a assistência social por meio de um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vigente em todo o território nacional. O SUAS conta com uma articulação entre as três esferas governamentais, a fim de organizar a execução e o financiamento da PNAS. Nesse novo cenário, as ações do SUAS passam a ser organizadas através de dois níveis de proteção social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo a última dividida em média e alta complexidade, o que será explicado mais adiante.

Cabe ressaltar, aqui, que a Proteção Social Básica engloba como serviço de prevenção à situação, aos riscos e às vulnerabilidades, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com o intuito de garantir o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Esse serviço, de acordo com Andrade (2015), é de extrema importância para a Proteção Social Básica, pois é a porta de entrada na garantia dos direitos dos indivíduos atendidos.

Entretanto, é necessário destacar que mesmo que esse arcabouço legal signifique uma vitória na luta dos direitos sociais, até hoje, o Estado brasileiro encontra dificuldades para concretizá-lo e fornecer às crianças e aos adolescentes a proteção prevista principalmente no ECA. Mesmo com a luta constante dos movimentos sociais e da população para que esses direitos sejam efetivados, há também uma forte pressão para o desmantelamento desses direitos, principalmente no sentido de criminalizar a adolescência, sobretudo, aqueles que fazem parte de um conjunto especial de jovens: os que vivem em cenário de vulnerabilidade social.

Em 2018.1, a graduanda que assina este trabalho iniciou o estágio curricular obrigatório na Casa da Criança do Morro da Penitenciária. Na instituição, a estudante acompanhou a assistente social em ações voltadas para a garantia de direito de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A estudante teve a oportunidade de conhecer o trabalho do Serviço Social na instituição, como encaminhamentos, alguns atendimentos com as famílias, elaboração de planilhas para a assistência social, participação do Fórum de Políticas Públicas de Florianópolis, leitura de projetos elaborados pela assistente social da Casa da Criança, entre outras funções burocrático-administrativas que competem ao Serviço Social. Contudo, a estagiária sentiu falta de participar de ações diretamente com as crianças e os adolescentes e entender qual a visão deles sobre o serviço que estão inseridos.

Diante do exposto, este trabalho tem como objetivo geral analisar a percepção dos adolescentes sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado pela Casa da Criança do Morro da Penitenciária. Para que o objetivo geral fosse alcançado, foram elencados os seguintes objetivos específicos: compreender a realidade social dos adolescentes inseridos no SCFV; conhecer o SCFV e as atividades realizadas na casa da Criança; identificar os impactos das atividades realizadas no SCFV na vida dos adolescentes e entender em que medida a permanência dos adolescentes no SCFV contribui para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Este trabalho de conclusão de curso está dividido em três capítulos. No primeiro capítulo, apresenta-se os sistemas de proteção social de forma geral e a política de assistência social brasileira, sendo subdividido em três subitens: gênese e desdobramentos das políticas sociais no Brasil, o SUAS na busca por um novo olhar para a assistência social e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. No segundo capítulo, será abordada a política de Atenção à Criança e ao Adolescente, visto que são os sujeitos principais deste trabalho, bem como do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos abordado. O segundo capítulo está dividido em um subitem: Estado brasileiro no tratamento à infância e à juventude: velha e nova concepção de atenção. Por fim, o terceiro capítulo será dedicado a apresentar a Casa da Criança do Morro da Penitenciária como um SCFV, bem como a análise da pesquisa proposta pela graduanda, sendo dividido em dois subitens: O Serviço Social na instituição e resultados da pesquisa.

Sendo assim, este trabalho pretende contribuir no debate acerca da importância e da necessidade de maior protagonismo das crianças e adolescentes no cotidiano das instituições que atuam no âmbito da garantia de direitos.

2 O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA

O desenvolvimento dos sistemas de proteção social aconteceu em diferentes contextos e momentos históricos, podendo situar sua gênese no início no século XIX, na Europa, tendo como ponto de partida o enfrentamento da pobreza e das vulnerabilidades¹ sociais. Esses sistemas constituem-se como resposta às pressões da sociedade geradas pelo embate entre capital e trabalho.

Os modelos mais conhecidos de proteção social criados pela sociedade foram os Estados de Bem-Estar Social, durante a segunda metade do século XX, quando diversos países da Europa Ocidental adotaram tais modelos.

Teixeira (2013) ressalta que, de forma geral, os Estados de Bem-Estar Social são definidos pela intervenção do Estado, através de políticas públicas e sociais, como criação de empregos, saúde pública, seguridade social, além de serviços de prevenção da exclusão e de serviços de desenvolvimento social e econômico, entre outros. Entretanto, os diversos países que adotaram essas diretrizes apresentam o Estado de Bem-Estar Social de maneira distinta, bem como a relação entre Estado, mercado e família na garantia da proteção social. A autora destaca o estudo realizado por Esping-Andersen, em 1991, onde analisa os diferentes sistemas de proteção social e aponta três conjuntos, que classifica como:

a) *O regime social-democrata*, adotado pelos países escandinavos: Noruega, Dinamarca, Suécia e Finlândia. Esse regime tem como objetivo principal a provisão de serviços e bem-estar social, pautado na cobertura universal dos cidadãos, mantendo uma provisão de serviços sociais e benefícios públicos acima da média. O regime social-democrata inclina-se ao igualitarismo, tendo como foco diminuir a distribuição desigual de recursos em busca da universalidade, solidariedade e

¹Existem diversos conceitos acerca da palavra vulnerabilidade, em diversas áreas do conhecimento. Contudo, na linguagem corrente, “vulnerabilidade” significa o lado fraco de um assunto ou questão; o ponto por onde alguém pode ser atacado, ferido ou lesionado, física ou moralmente. Por esse motivo, vulnerabilidade implica risco, fragilidade ou dano. “Nesse sentido, pode ser uma condição dos indivíduos e grupos frente a acontecimentos de diversas naturezas: ambientais, econômicas, fisiológicas, psicológicas, legais e sociais” (MDS, 2013, p. 26).

igualdade (TEIXEIRA, 2013). A autora ressalta que esse modelo de bem-estar assegura os serviços e benefícios, baseado no critério de cidadania e não no de necessidades ou *status* do indivíduo perante a sociedade.

b) O *regime conservador*, adotado pelos países da Europa Continental: Alemanha, Holanda, Áustria, França, Itália e Espanha. Nesse regime, o acesso aos benefícios está condicionado à inserção no trabalho formal, à renda e à contribuição prévia compulsória, administrados pelo Estado. Teixeira (2013) ressalta que o regime conservado também pode ser intitulado como corporativo ou meritocrático. Esse sistema consolidou-se a partir do seguro social vinculado ao emprego, principalmente masculino, reforçando a visão de família tradicional, onde a família depende do homem para suprir as necessidades, e a mulher têm direito ao acesso de benefícios na condição de dependente (TEIXEIRA, 2013).

c) O último regime de Bem-Estar Social é o *Regime liberal*, adotado pelos países anglo-saxônicos, como os Estados Unidos, Reino Unido, Nova Zelândia e Austrália. Nesse modelo, de acordo com Teixeira (2013), prevalece o mercado como *locus* da proteção social; Estado com políticas paliativas para os pobres que comprovem essa condição; transferências universais abaixo da média e planos reduzidos de previdência social pública. Os serviços para a população pobre nesse regime são ofertados de forma não contributiva; entretanto, para que os indivíduos recebam, é necessário que se comprove a necessidade dos benefícios. Nesse modelo, o Estado encoraja o mercado, tanto a garantir apenas o mínimo, quanto a subsidiar a previdência social privada. Assim, a intervenção do Estado acontece apenas quando o mercado falha (TEIXEIRA, 2013).

A América Latina não chega a consolidar um modelo como o Welfare State Europeu, mas constituiu um sistema de proteção social fragmentado, onde o Estado, cada vez mais mínimo, repassa suas responsabilidades ao mercado e especialmente à família.

Com a crise do desemprego formal, o desemprego estrutural, a precarização dos trabalhos e a inserção mercantil não têm promovido inclusão e coesão social, ampliando o espaço de intervenção da família, com suas variadas estratégias, para suprir as necessidades dos seus membros, logo, **sobrecarregando as famílias**. (TEIXEIRA, 2013, p. 65, grifo nosso).

Teixeira (2013) ressalta que, de forma geral, as reformas concretizadas na América Latina inclinam-se a transferir para o setor privado, incluindo a família, a responsabilidade de garantir a proteção social. O mercado se fortalece na tríade de proteção que abrange Estado/mercado/família; contudo, considerando as desigualdades geradas pelo próprio mercado, juntamente com o acesso predominante dos que possuem melhores condições de vida, a família e as organizações da sociedade civil assumem a função de proteção, reforçando o familismo na região.

Em resumo, os sistemas de proteção social existentes na América Latina das décadas de 1930 a 1980 tinham como modelo os seguros “bismarckianos” em conjunto com a assistência social para a população não pertencente ao mercado de trabalho (Teixeira, 2013). A autora ressalta que esse modelo em inúmeros países assume a condição de não-política, pois dispõe de práticas clientelistas, filantrópicas e direcionadas aos “subcidadãos”.

Já a partir da Constituição Federal de 1988, a seguridade social, inspirada no modelo Beveridgiano, legalmente, passa a ter conquistas. Contudo, seguido do pós-ajuste à nova ordem mundial, esses sistemas de proteção social passaram por uma forte mudança, que culminou em um processo de

desmonte da incipiente, restrita e subdesenvolvida proteção pública, com a introdução de mecanismos de seletividade, através da priorização dos clientes-alvo, da focalização dos programas ou restrições no acesso aos benefícios, além da desestabilização na produção de bens e serviços. (TEIXEIRA, 2013, p.70)

Por outro lado, um sistema Mix, público e privado constitui-se como um campo em tensão de diferentes projetos em termos de proteção social, consolidando, assim, duas tendências: familista e protetiva.

A familista preconiza a centralidade da família, entendendo que a mesma possui capacidade de prover cuidado e proteção. Nesse modelo, Teixeira (2013) destaca que as unidades familiares assumem a principal responsabilidade pelo bem-estar de seus membros em conjunto com o Estado, o mercado e as organizações da sociedade civil. A intervenção do Estado somente seria necessária se as unidades familiares falhassem, pois são vistas como canal natural de proteção social, e não o Estado.

A segunda tendência, denominada protetiva, ao contrário da familista, entende que a capacidade da família de prover cuidado e proteção vem justamente da proteção que lhe é garantida por meio de políticas públicas, “ênfatizando a responsabilidade pública, incluindo benefícios, transferências, recursos e serviços de qualidade com cobertura universal e de responsabilidade do Estado” (TEIXEIRA, 2013, p. 72).

A partir das considerações supracitadas, cabe destacar que, no Brasil, instituiu-se um modelo familista, que exige que a família assuma o papel de instância primária de bem-estar e proteção de seus membros.

No modelo familista, as instituições filantrópicas e não governamentais assumem importante papel, haja vista a falta de atendimento Estatal, para as necessidades das famílias.

2.1 GÊNESE E DESDOBRAMENTOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

Foi somente a partir dos anos de 1930, quando Getúlio Vargas assume a presidência do país, que as políticas sociais passam a se constituir como resposta estatal às situações de vulnerabilidade. Neste momento, assuntos como saúde, assistência social, educação, previdência e regulação do processo de trabalho ganham visibilidade na agenda governamental (MATTEI, 2019). Isso ocorre em grande parte, à agudização das expressões da questão social e da mobilização da classe trabalhadora, reivindicando melhores condições de vida.

Entretanto, o acesso às políticas de saúde e previdência dependiam da categoria socioprofissional no qual o trabalhador estava inserido, de acordo com a forma reconhecida pela lei. Matijascic (2015) enfatiza que o reconhecimento dos direitos sociais acontecia através do Poder Executivo Federal, e essas categorias profissionais dispunham de Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) que se responsabilizavam pelo pagamento de aposentadorias e pensões, além da assistência médica e farmacêutica para as categorias mais consideráveis.

No que se refere à assistência social os traços da caridade, filantropia, benemerência² pautados no assistencialismo se fizeram presentes ao longo da história. Para contextualizar a assistência no seu sentido mais amplo, Correia (1999, p.13 apud Mestringer, 2012 p. 44) pontua que a mesma significa auxílio, socorro. Onde existir uma necessidade que o indivíduo não consiga resolver por si ou não pagar com o seu dinheiro, a assistência tem lugar.

Já o conceito de assistência social incorpora uma nova condição à assistência, que é ampla; ou seja, pode ser usada em diversas situações, considerando a transferência de algo ao indivíduo que não pode resolver por si, seja por falta de conhecimento, de razão, de condição financeira e física, etc. Como o nome já pressupõe, delimita um campo – o social - e ainda institucionaliza uma prática, imprime uma racionalidade, constrói um conhecimento (MESTRINGER, 2012).

A referida autora destaca que a assistência social, quando particular, caracteriza-se por iniciativas institucionalizadas em organizações sem fins lucrativos, com foco em dificuldades específicas: no que diz respeito à criança e ao adolescente, à terceira idade, às pessoas com deficiência, ao migrante, ao abandonado, etc. “Quando pública, poderá ter ou não o estatuto de política social, isto é, as ações e os programas públicos não lhe configuram o estatuto de política social, ainda que incida na esfera pública” (MESTRINGER, 2012, p. 45).

No período considerado varguista, que vai de 1930 até 1945, a assistência social teve sua formalização através da aliança entre governo, Igreja Católica e burguesia, tendo como objetivo controlar os conflitos resultantes das expressões da questão social decorrentes da industrialização que dava seus primeiros passos no Brasil. Sendo assim, o Estado era o último responsável a dar respostas no âmbito das atenções sociais, realizando ações apenas quando necessárias, ou seja, na

²De acordo com Sposati, benemerência pode ter duas formas: *ad hoc* ou *in hoc*. Historicamente, a forma *ad hoc* contempla a ajuda nas formas de esmola e auxílio (material ou moral). Exemplos desta primeira forma são o “esmoler”, criado para recolher o benefício e os “vinteneiros” para verificar a necessidade; ambos criados pela nobreza, já a Igreja criou os “diáconos”, que avaliavam as necessidades dos assistidos através de visitas. A benemerência *in hoc*, institucionalizada, quase não obteve mudanças ao longo do tempo. Essa forma se dá pelas obras de internação (asilo, orfanatos, abrigos), e obras ‘abertas’, que possibilitam a convivência entre a família e as formas institucionais, como espaços de apoio (SPOSATI, 1994, p.78-81 apud MESTRINGER, 2012, p. 44).

maior parte do tempo, transferia a responsabilidade das ações na área social às organizações da sociedade civil (MESTRINGER, 2012).

As áreas de atenção social foram reguladas pela Igreja durante séculos, tendo intervenção do Estado apenas quando era preciso, não sofrendo alterações no seu caráter tutelar,

pelo contrário, seguiram os mesmos princípios doutrinários das tradicionais organizações que já executavam essas atenções, confirmadas pelo Estado, que as utilizava para legitimar-se política e ideologicamente. Sempre destinando a elas restritos recursos financeiros, o que levou à seleção de entidades sociais e pagamentos simbólicos *per capita*, estabeleceu com o conjunto dessas organizações uma atitude ambígua e discriminada de acomodação de interesses econômicos e políticos, comumente atravessada pelo clientelismo e fisiologismo. (MESTRINGER, 2012, p. 40).

Dessa forma, o Estado fez com que as políticas sociais estivessem interligadas com a solidariedade, filantropia e benemerência, conceitos que deixaram de representar o âmbito dos direitos sociais (MESTRINGER, 2012). Especificamente no campo da assistência social, a concepção de amparo e ajuda marcou essa política no que diz respeito ao Brasil. Como resultado, mesmo sendo regulamentada e propondo se basear em um saber técnico, após a Constituição de 1988, como veremos mais à frente, não conseguiu superar totalmente o caráter filantrópico e a visão de prática de socorro e ajuda, conceitos que a acompanham desde sua gênese.

Apenas em 1988, os direitos dos cidadãos se ampliaram, por meio de uma Assembleia Nacional Constituinte, que tinha como pressuposto instituir um Estado que efetivasse de fato os direitos sociais de cada indivíduo, como o direito à liberdade, segurança, bem-estar, igualdade e justiça, como um conjunto de valores fundamentais de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos (BRASIL, 1988),

Com a Constituição Federal de 1988, tem-se o tripé da Seguridade Social, onde a prática do assistencialismo dá lugar à assistência social como política pública, em conjunto com saúde e previdência social, fundando o sistema de proteção social (BORBA, 2019).

A referida Constituição conta com um capítulo específico sobre a Seguridade Social, contendo ações no âmbito da saúde, assistência social e previdência,

responsabilizando o Estado no que diz respeito à organização desse sistema, que tem como princípios orientadores a universalidade da cobertura, a oferta de serviços e de benefícios tanto para a população urbana quanto para a população rural, a diversidade das formas de financiamento e a introdução de mecanismos democráticos no âmbito da gestão desse sistema (MATTEI, 2019).

Nesse sentido, a concepção de seguridade social prevê que os cidadãos disponham de um conjunto de certezas e seguranças que cubram, reduzam ou previnam os riscos e vulnerabilidades sociais, através de um sistema de cobertura que não esteja submetido ao trabalho ou à compra desse serviço (SPOSATI, 1995).

A assistência social, foco deste trabalho, não possuía visibilidade nenhuma na esfera Estatal, mesmo com as incontáveis lutas e reivindicações por parte dos movimentos sociais para que ela se efetivasse como direito social de toda a população. Contudo, mesmo sendo reconhecida após a CF/88 como política pública, integrante da Seguridade Social, que visa a universalidade da cobertura, somente a população mais necessitada que precisasse dessa política teria a proteção garantida, independente de contribuição, conforme explicita o Artigo 203 da referida Constituição:

Art. 203. A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Os dois anos seguintes à Constituição Federal de 1988 foram marcados por um longo processo de debates, lutas e reivindicações para que os direitos que constavam na Carta Constitucional fossem de fato efetivados. Apenas em 1990, é que a democracia social começa caminhar, com a aprovação de inúmeras leis regulamentadoras pelo Congresso eleito.

Cabe destacar que nesse momento histórico, processo de efervescência da promulgação da Constituição de 1988 e das discussões acerca de suas conquistas (COUTO, 2004), dois projetos encontram-se em tensão e irão refletir nas políticas sociais, em especial na Assistência Social. Por um lado, a CF/88, inspirada no Welfare State Europeu, busca garantir um conjunto de direitos sociais e políticas públicas, existindo uma expectativa sobre os avanços constitucionais que ampliavam os direitos sociais e colocavam o Estado como interventor e responsável por garantir esses direitos. Por outro lado, a partir da década de 1990, o Consenso de Washington estabelece diretrizes neoliberais que irão incidir sobre o país, numa direção contrária, de enxugamento do Estado e repasse de responsabilidade à sociedade civil.

As orientações indicadas no Consenso de Washington³, pautadas no receituário neoliberal, tiveram adesão em quase todos os países do mundo. Entre elas, estão: a indicação para a desestruturação dos sistemas de proteção social vinculados às estruturas estatais e a orientação para que eles passassem a ter sua gestão transferida para a iniciativa privada (COUTO, 2004). Entretanto, a autora pontua que essas orientações vão em contraposição aos princípios e direitos garantidos na Constituição, assim como garantidos pelas leis ordinárias que foram aprovadas posteriormente.

Contudo, mesmo com esses dois projetos em embate, foi nesse momento que surgiram importantes avanços nos direitos políticos, civis e sociais, organizando o sistema de seguridade social brasileiro, fazendo assim com que a assistência social aparecesse de uma nova forma: como política social de natureza pública (COUTO, 2004).

A assistência social foi a última área da seguridade social a ter sua regulamentação efetivada. Couto (2004) nos remete ao fato de que essa regulamentação tardia pode ser avaliada de duas formas: a primeira, é o preconceito com a área, sua relação com a filantropia, benemerência e todos os conceitos abordados acima. A segunda, pode ser ligada à rearticulação das forças

³O consenso de Washington foi resultado de uma recomendação a nível internacional em 1989, que tinha como objetivo expandir a prática econômica neoliberal a fim de combater a miséria e a crise que pairava sobre os países subdesenvolvidos, principalmente na América Latina. As orientações citadas acima se dividiam em: reforma fiscal, abertura comercial, política de privatizações e redução fiscal do Estado.

conservadoras no Brasil após os anos de 1989, que alegavam a crise fiscal como fator determinante para a atuação do Estado e colocavam obstáculos em qualquer área que gerasse custo, incluindo a área social.

É necessário considerar o fato de que nesse período, todos os países sofriam com a recessão da economia, perda de massa salarial e aumento significativo do desemprego. Todavia, foram essas condições, juntamente com o ambiente político interno do país, e isso inclui a mobilização popular pelo *impeachment* de Fernando Collor, que possibilitaram uma pressão para que o governo de Itamar Franco encaminhasse o projeto de Lei que daria à assistência social o status de política pública e completasse o tripé da seguridade social (COUTO, 2004).

Em 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) é aprovada, normalizando o que define o artigo 203 da Constituição Federal exposto anteriormente. A LOAS certifica à assistência social um caráter de responsabilidade legal aos serviços socioassistenciais, tendo como responsável pela coordenação o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A LOAS também institui o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como instância máxima de deliberação, tendo como principais competências: a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS); a normatização e regulamentação da prestação de serviços públicos ou privados no âmbito da assistência social; o acompanhamento e fiscalização de entidades; e a organização da referida política pública, zelando pela efetivação do sistema participativo e descentralizado (SANTANA; SILVA; SILVA, 2013, p. 4).

Nesse contexto, mesmo com a regulamentação da LOAS, Cavalcante e Ribeiro (2012) explicitam que o campo da prestação de serviços socioassistenciais não apresentou uma evolução significativa até o começo dos anos 2000, pois a regulação da política era insuficiente, havia imprecisão conceitual no que diz respeito ao público alvo e aos seus serviços, fragmentação e baixo grau de responsabilização no âmbito da gestão governamental e não governamental. A área não possuía centros de atendimento como referência para os usuários e suas famílias. Os autores concluem que, embora a assistência social agora fosse um direito e, supostamente parte integrante da Seguridade Social brasileira, sua execução “era precariamente organizada, sem coordenação efetiva com os entes

federados e com as entidades privadas que ofertavam os serviços” (CAVALCANTE; RIBEIRO, 2012 p. 1462).

Busca-se então, um novo olhar para a assistência social brasileira com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com implantação no país inteiro.

2.2 O SUAS: A BUSCA POR UM NOVO OLHAR PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

O SUAS consolida na Política Nacional de Assistência Social -PNAS de 2004 um olhar voltado para a proteção social dos indivíduos e famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social. Isso sugere que a assistência social não seja apenas vista como a política que atende situações de pobreza econômica, nem tampouco se constitua como caridade e filantropia.

A necessidade de implantação do SUAS nasce concomitantemente com a do SUS; foram pautas que caminharam juntas nos debates, no entanto, a assistência social não teve força política para sair do papel. A partir da década de 1990, as conferências nacionais, a pressão dos atores políticos e trabalhadores da assistência, travaram uma verdadeira luta pela sua consolidação.

Somente no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva que o SUAS foi sancionado.

O SUAS é resultado de um acordo entre os três níveis de governo (federal, estadual e municipal) com a finalidade de assegurar uma gestão descentralizada no que se refere ao financiamento e monitoramento dos serviços socioassistenciais, determinando com mais transparência os princípios e as finalidades da política de assistência social, dispondo de características essenciais como: a proteção social, a defesa dos direitos socioassistenciais e a vigilância social (BRASIL, 2004).

Em outubro de 2004, o MDS, através da SNAS, apresentou a versão final da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Resolução nº 145, publicada no Diário Oficial da União em 28 de outubro de 2004. Os mesmos autores explicitam que “esta política introduz mudanças tanto nas referências conceituais, como em sua estrutura organizativa e na lógica de gerenciamento e controle das ações na área (SANTOS; CARLOS; BASTOS, 2015 p. 4).

A Política Nacional de Assistência Social define seus princípios da seguinte forma:

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (BRASIL, 2004, p.26).

Verifica-se, então, a natureza não contributiva da Assistência Social, sendo o foco dessa política não mais o necessitado, mas sim as necessidades. A política de Assistência Social passa a ser exequível a quem dela necessitar, sem distinção, exceção ou descriminalização; contudo, passa a ser condicionada aos recursos disponíveis, que, na contraposição das escolhas políticas e econômicas são cada vez mais insuficientes para as políticas sociais (SANTOS; CARLOS; BASTOS, 2015).

Para a complementação da PNAS, foi elaborada a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), no ano de 2005, que tem como intuito disciplinar as relações federativas, detalhando as competências de gestão e financiamento. Além disso, fortalece a rede de serviços e estabelece os instrumentos que devem ser utilizados para sua articulação (CAVALCANTE; RIBEIRO, 2012 p. 1462).

O novo formato da política de assistência social conta com um modelo de execução, estruturado em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). A Proteção Social Básica baseia-se em ações preventivas, que fortalecem o convívio com a família e com a comunidade, tal como a socialização, acolhimento e inserção, focada majoritariamente no âmbito familiar, com o propósito de desenvolver as potencialidades dos sujeitos, tem como destino a população de vulnerabilidade social. Prevê ainda o “desenvolvimento dos serviços, programas, projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e

de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada” (BRASIL, 2004, p. 34). Nessa perspectiva, consideram-se os serviços de Proteção Básica aqueles que:

Potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho. (BRASIL, 2004, p. 36).

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conhecido como a porta de entrada das políticas públicas, organiza e coordena os serviços da PSB, através da rede prestadora de serviços na região em que o CRAS atua. Esse nível de proteção tem como objetivo a prevenção de situações de riscos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, destinado à população que vive em situação de vulnerabilidade social.

A Proteção Social Especial tem como intuito o atendimento às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social. Nesse contexto, são viabilizados serviços de acolhimento às crianças, aos adolescentes e aos idosos, às mulheres vítimas de violência e o atendimento à população em situação de rua. Esse nível de proteção engloba duas complexidades: média e alta. A média complexidade disponibiliza atendimento às famílias, cujos direitos foram violados, mas não houve o rompimento de vínculos familiares e comunitários. A alta complexidade disponibiliza atendimento aos usuários em que houve o rompimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo proteção integral como moradia, higienização, alimentação, entre outros.

Essa é a proposta do SUAS no campo ideal, pautado nas normativas e legislações conquistadas nas décadas de 1990 e 2000; entretanto, é importante destacar que os projetos supracitados em tensão continuam criando paradoxos para a assistência social, pois está submetido a uma política macroeconômica neoliberal e, ao mesmo tempo, se propõe a ser público e universal, mas não tem financiamento para desenvolver essas premissas.

Nesse campo em tensão, as ONGs passam a incorporar o Estado, recebendo financiamento e seguindo legislações que as submetem às mesmas lógicas dos

serviços estatais. Hoje, a maioria das instituições que compõem os serviços socioassistenciais do SUAS são ONGs e instituições filantrópicas, especialmente no que se refere à proteção social básica e de alta complexidade.

Nesse sentido, é importante destacar que a instituição que é objeto deste estudo, se enquadra neste perfil: é uma instituição filantrópica que desenvolve serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

2.3 O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Atualmente, quando se reflete a respeito do atendimento de caráter preventivo, tem-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como um dos principais serviços que oferecem atendimento aos usuários. Este, em conjunto com os outros serviços que fazem parte da Proteção Social Básica “tem por objetivo prevenir situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (BRASIL, 2004 p. 32).

De acordo com Silva (2016) o serviço se dá de forma a integrar o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF), baseado no ponto de vista que “os ciclos de vida familiar têm estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõem” (SILVA, 2016 p. 55). Cada fase de vida dos indivíduos pode ser marcado por acontecimentos e adversidades que repercutem em todo o âmbito familiar, tendo como resultado a vulnerabilidade social e até mesmo a violação de direitos. Por este motivo, a participação destes indivíduos no SCFV vem como uma alternativa de confrontação dessas adversidades.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009) estabelece que a população atendida no SCFV deve ser dividida por grupos de idade⁴, levando em consideração as características do ciclo de vida de cada grupo, sua idade e de acordo com a demanda do território onde o serviço é ofertado.

⁴Os grupos de idade são organizados da seguinte forma: para crianças até 6 anos; para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; para adolescentes de 15 a 17 anos; para jovens de 18 a 29 anos; para adultos de 30 a 59 anos; para pessoas idosas. A faixa etária de 18 a 29 anos passou a fazer parte desta organização a partir da Resolução CNAS nº 13, de 15 de maio de 2014.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pode ser executado diretamente pelo CRAS ou indiretamente por organizações da sociedade civil de assistência social que estejam cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

Silva (2016) destaca que mesmo o SCFV tendo sua tipificação aprovada em 2009, foi apenas no ano de 2011 que o governo federal iniciou, de fato, o processo de discussão e planejamento deste serviço, com o intuito de efetivar a implementação do serviço por todo o país. Isso significava mudar a forma como até então o serviço era cofinanciado.

De acordo com o MDS (2009) o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, significa

Um avanço na consolidação e organização do serviço socioassistencial voltado às crianças, aos adolescentes e as pessoas idosas⁵, fortalecendo o princípio da gestão descentralizada entre os entes e o respeito à diversidade das características de organização do trabalho grupal realizado com o público da Assistência Social em cada território. (BRASIL, 2013 p. 2).

Silva (2016) aponta que a oferta do reordenamento do SCFV foi apresentada, ao total, para 5.074 municípios considerados elegíveis, isto é, que se encaixavam nos critérios estabelecidos pelo CNAS para o reordenamento. Desses 5.074 municípios, 5.038 aderiram ao reordenamento do SCFV.

Conforme a Tipificação Nacional (BRASIL, 2009) o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado em grupos, estruturado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas dos sujeitos que participam do serviço, conforme o ciclo de vida, com o intuito de complementar o trabalho social com famílias e prevenir situações de risco social. É organizado de modo que fomente trocas culturais e de vivência, além de desenvolver o sentimento de pertença e identidade dos usuários, e por fim, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

É um serviço que possui caráter preventivo e proativo, baseado na defesa e consolidação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com o intuito de promover alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social (BRASIL, 2009).

⁵ As faixas etárias de 18 a 29 anos e 30 a 59 anos não são mencionadas pois foram incluídas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais em 15 de maio de 2014, por meio da Resolução CNAS nº 13.

Além disso, o MDS destaca que o serviço deve desenvolver ações intergeracionais e a heterogeneidade na organização de grupos por sexo, presença de usuários com deficiência, raças, etnias, entre outros. Sendo assim, define como objetivos gerais do SCFV:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. (BRASIL, 2017, p.11)

Além dos objetivos gerais para todas as faixas etárias, o SCFV conta ainda com descrição e objetivos específicos para cada ciclo de vida. Abaixo serão apresentados a descrição e os objetivos específicos das faixas etárias de 6 a 15 anos e 15 e 17 anos, abrangendo todo o período no que diz respeito à criança e adolescente.

De acordo com a Tipificação Nacional (BRASIL, 2009) o SCFV para esta faixa etária tem por foco a constituição do espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, além do desenvolvimento do protagonismo e autonomia das crianças e adolescentes, levando sempre em consideração os interesses dos usuários, assim como as demandas que os mesmos trazem e suas potencialidades.

As ações devem ser realizadas através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, de forma que as crianças e adolescentes percebam que estas são

formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O SCFV para esta faixa etária inclui o atendimento a pessoas com deficiência, retirados do trabalho infantil ou que foram submetidos a outros tipo de violações, para que as atividades realizadas contribuam para ressignificar e superar as vivências de isolamento ou violação de direitos, assim como propiciar atividades que favoreçam o desenvolvimento social e previnam situações de risco.

Conforme os objetivos específicos para esta faixa etária, o SCFV deve complementar as ações da família e da comunidade no que diz respeito à proteção e ao desenvolvimento das crianças e adolescentes, bem como no fortalecimento de vínculos familiares e sociais. Além disso, deve proporcionar a ampliação de informação, arte e cultura para seu público-alvo, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos propiciando assim, sua formação cidadã. O SCFV também tem o papel de estimular a participação das crianças e adolescentes na vida pública do território que habitam, além de desenvolver competências para que os usuários tenham uma compreensão crítica da realidade social, bem como do mundo moderno. E por fim, o SCFV deve contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no âmbito escolar/educacional.

Cabe destacar aqui, que a descrição e objetivos específicos para adolescentes de 15 a 17 anos, são semelhantes para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, exceto pelo fato de que, conforme a Tipificação Nacional (BRASIL, 2009), o SCFV para esta faixa etária deve realizar ações que abordem as questões importantes da juventude, colaborando para a construção de novos conhecimentos bem como a formação de atitudes que reflitam no desenvolvimento destes adolescentes. O MDS destaca que as atividades devem ser realizadas com o intuito de desenvolver as habilidades gerais dos jovens, como a capacidade de se comunicar e a inclusão digital a fim de auxiliar este jovem na escolha profissional. As intervenções devem ser pautadas na pluralidade e singularidade da condição juvenil, respeitando e entendendo que cada adolescente tem sua forma particular de se expressar e socializar.

Sendo assim, além dos objetivos específicos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos abordados acima, o MDS define que o SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos deve possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos

de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

Com o intuito de entender a trajetória da criança e adolescente nas políticas públicas, no próximo capítulo será apresentado um breve resgate histórico bem como a velha e nova concepção de atenção no que diz respeito aos direitos dessa população.

3 A POLÍTICA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE– RESGATE HISTÓRICO

O olhar sobre a infância, como um período da vida pelo qual todos os indivíduos passam, é uma perspectiva construída recentemente. Nos dias de hoje, a sociedade entende que todo ser humano nasce e será criança até uma determinada idade; entretanto, nem sempre foi assim e, por muitos séculos, questionou-se quanto tempo durava a infância.

A concepção que existe sobre a infância atualmente foi historicamente construída, e a criança, por um longo período, não era vista como um ser em desenvolvimento com opiniões, vontades, características e necessidades próprias. A criança, até o século XVII, era considerada um ser substituível, um indivíduo que tinha como objetivo ser produtivo e utilitário para a sociedade, visto que, a partir dos sete anos de idade, passava a ser introduzida nas atividades econômicas da família, a realizar as tarefas imitando os pais, acompanhando os mesmos na resolução de problemas do dia a dia e exercendo o seu papel diante da sociedade (ROCHA, 2002).

Rocha (2002), em um estudo das obras do autor Philippe Ariès, destaca que as crianças foram tratadas como adultos em miniatura: no modo como se vestiam, na participação de reuniões juntamente com os mais velhos, na participação de danças e festas, além disso,

Os adultos se relacionavam com as crianças sem discriminações, falavam vulgaridades, realizavam brincadeiras grosseiras, todos os tipos de assuntos eram discutidos na sua frente, inclusive a participação em jogos sexuais. Isto ocorria porque não acreditavam na possibilidade da existência

de uma inocência pueril, ou na diferença de características entre adultos e crianças. No mundo das fórmulas românticas, e até o fim do século XIII, não existem crianças caracterizadas por uma expressão particular, e sim homens de tamanho reduzido. (ARIÈS, 1981, p. 51 apud ROCHA, 2002, p. 55).

A criança era considerada adulta quando se tornava independente, não necessitando mais da ajuda de amas, pais ou outros familiares.

Os altos índices de mortalidade e práticas de infanticídio duraram séculos. As crianças neste período eram descartáveis e substituíveis por outras mais saudáveis, mais fortes e que correspondessem às expectativas dos pais. Dessa forma, não havia sentimento de apego, afeto e amor materno a esses indivíduos, trazendo à tona, assim, uma sociedade estruturada em torno de uma perspectiva utilitária da infância. Foi somente no século XVIII que houve mudanças quanto ao cuidado com a criança, visto que a Igreja, juntamente com os poderes públicos, passou a não aceitar mais o infanticídio, antes tolerado em silêncio (ROCHA, 2002, p. 55).

3.1 ESTADO BRASILEIRO NO TRATAMENTO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE: VELHA E NOVA CONCEPÇÃO DE ATENÇÃO

Durante a transição da monarquia para o período Republicano, no final do século XIX, o Brasil já dispunha de uma ampla experiência na assistência à infância desprotegida, essa sempre atrelada à educação e à instrução populares. Nesse novo período, o foco tornou-se a identificação e o estudo das categorias da sociedade que necessitavam de proteção e reforma, buscando o melhor aparelhamento institucional a fim de salvar a infância e a juventude brasileira no século XX (Rizzini, 2004), visto que, com o reconhecimento da infância, veio à tona a necessidade do fortalecimento das instituições coercitivas, como a escola e os instrumentos jurídicos, pois as mesmas vigiavam e puniam crianças e adolescentes, principalmente os que se encontravam em vulnerabilidade social.

Silva (2016) nos remete ao fato de que essa situação das instituições coercitivas se fundamenta na noção de “infância corrompida” que, por sua vez, incita o controle penal daqueles identificados como “menores”- menor abandonado, menor delinquente, entre outras terminologias. A autora explicita que essa perspectiva em

torno da “infância corrompida” corrobora com a hipótese de que a assistência oferecida pelo Estado às crianças e adolescentes em situação socioeconômica desfavorável se baseia no receio de que esses jovens se tornem futuros delinquentes.

As lutas sociais do proletariado nascente marcaram o início do século XX, no Brasil. Essas lutas, lideradas por trabalhadores urbanos, resultaram na criação do Comitê de Defesa Proletária, durante a greve geral de 1917. Uma das reivindicações desse Comitê, de acordo com Lorenzi (2007), era a proibição do trabalho de menores de 14 anos e a abolição do trabalho noturno de mulheres e menores de 18 anos.

Outro marco importante na década de 1920 foi a criação do Juizado de Menores, sendo Mello Mattos, o primeiro Juiz de Menores da América Latina. Em 1927, foi promulgado o primeiro documento legal para os cidadãos menores de 18 anos: o Código de Menores, sendo o mesmo conhecido como Código Mello Matos (LORENZI, 2007).

O referido Código não era direcionado a todas as crianças e aos adolescentes, mas sim para aqueles que eram identificados, por parte do Estado, em “situação irregular”. Em seu primeiro artigo, o código já deixava explícito o público ao qual a lei se aplicava:

O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e protecção contidas neste Código. -Grafia original- (Código de Menores - Decreto N. 17.943 A – de 12 de outubro de 1927 apud Lorenzi, 2007, s/p).

Lorenzi (2007) destaca que o Código de Menores tinha como intuito estabelecer diretrizes claras no trato da infância e da juventude excluídas, regulamentando várias questões no campo da criança e adolescente, tendo como exemplo o trabalho infantil, tutela e pátrio poder, delinquente e liberdade vigiada. O Código de Menores garantia ao juiz grande poder, sendo que o destino de muitas crianças e de adolescentes ficava nas mãos do julgamento e dos princípios morais do juiz responsável pelos casos.

Entretanto, mesmo com a intervenção do Estado a partir da Promulgação do Código de Menores em 1927, seguido por outro Código em 1979, não houve

mudanças concretas, de fato, na vida das crianças e dos adolescentes. O que se observava era um Estado regulador e higienista, tratando esses sujeitos como pessoas carentes, delinquentes e pobres, para além de com outras denominações que lhes oprimiam (RIZZINI, 1995 apud ELESBÃO, 2014).

O Estado Novo (1937-1945) foi marcado no campo social pela instauração do aparato executor das políticas sociais no Brasil, como a legislação trabalhista, a obrigatoriedade do ensino e a cobertura previdenciária, essa destinada apenas aos trabalhadores formais, ou seja, de carteira assinada, sendo fortemente criticada por não ser universal, caracterizando uma forma de cidadania regulada.

O ano de 1942 foi considerado como o período mais autoritário do Estado Novo. Nessa época, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), sendo o mesmo, um órgão do Ministério da Justiça, que correspondia ao Sistema Penitenciário, porém, destinado à população menor de idade. A orientação desse serviço era correcional-repressiva. O SAM previa atendimento diversificado para o adolescente que cometia um ato infracional, e também para o menor carente e abandonado (LORENZI, 2007).

No quadro abaixo, é possível visualizar os tipos de atendimentos destinados aos jovens infratores e menores carentes:

QUADRO 1- SITUAÇÃO IRREGULAR DOS ADOLESCENTES E TIPOS DE ATENDIMENTO

Situação irregular	Tipos de atendimento
Adolescente autor de ato infracional	Internatos: reformatórios e casas de correção
Menor carente e abandonado	Patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios urbanos

Fonte: Lorenzi, 2007.

Nesse período, outras entidades federais de atenção à criança e ao adolescente, ligadas à figura da primeira dama da época, Darcy Vargas, surgiram. Um fato importante a se destacar é que todas as entidades perpassavam pela prática assistencialista.

Um exemplo dessas entidades federais citadas acima é a LBA - Legião Brasileira de Assistência, uma agência nacional de assistência social, criada pela própria primeira dama. A LBA era voltada, em um primeiro momento, ao atendimento de crianças órfãs da guerra. No pós-guerra, expandiu seu atendimento.

Em 1945, o governo de Getúlio Vargas é deposto. Em 1946, ocorre a deliberação da quarta Constituição Federal do Brasil. Essa Constituição foi formulada com caráter liberal, simbolizando a volta das instituições democráticas. No primeiro ano de 1950, foi introduzido o primeiro escritório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), no país, na cidade de João Pessoa, Parnaíba. O primeiro projeto desse órgão no Brasil foi voltado a iniciativas de proteção à saúde da criança e da gestante, no nordeste. O SAM, naquele momento, passava a ser visto como um serviço repressivo, desumanizante e intitulado como universidade do crime (LORENZI, 2007). Diante daquela conjuntura, e com a ditadura militar se instaurando no país, o SAM foi extinto em 1964.

O período mais obscuro dos últimos tempos no Brasil chegou, em 1964, com a Ditadura Militar, interrompendo mais de 20 anos de avanço da democracia. O país contou com uma nova Constituição no ano de 1967, definindo novas diretrizes para a vida civil. A população, nessa época, ficou submetida à presença autoritária do Estado. Lorenzi (2007) explicita que a restrição à liberdade de opinião e de expressão, recuos no campo dos direitos sociais e a instituição dos Atos Institucionais⁶ foram algumas das deliberações dessa nova categoria trazidas pelo Golpe de 64. Para normalizar esses atos e restrições, foi promulgada em 1967, a quinta Constituição Brasileira.

A área da infância e juventude, nesse período, foi marcada pela aprovação de dois documentos significativos que correspondiam ao momento da Ditadura: a Lei que criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e o Código de Menores de 79.

A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor- FUNABEM, aprovada pela Lei nº 4513/1964, de acordo com Lorenzi, tinha como propósito formular e implementar a Política Nacional do Bem Estar do Menor, dispondo do prédio e das pessoas que

⁶ Os Atos Institucionais foram decretos que tinham poder de de Constituição e foram utilizados pelos militares para dar legitimar as práticas de violência exercidas contra a população no período da ditadura militar. Entre 1964 e 1969 foram elaborados 17 Atos Institucionais.

trabalhavam para o SAM, incluindo a cultura organizacional do órgão. A FUNABEM visava ser a grande instituição de assistência à infância, cujo foco de atuação era a internação dos abandonados e carentes, e, principalmente dos menores infratores; esse era o seu grande foco.

O Código de Menores de 1979 foi fundado a partir de uma revisão do Código de Menores de 1927. Entretanto, não rompeu com autoritarismo, assistencialismo e repressão para com a população infanto-juvenil. Este Código estabeleceu o conceito de “menor em situação irregular”. Esse conceito incluía meninos e meninas que, de acordo com a denominação de alguns autores do campo, estavam em situação de infância em “perigo” e infância “perigosa”. A criança e o adolescente que se encontravam nessa condição eram colocados sob a administração da Justiça de Menores (Lorenzi, 2007).

A autora destaca uma questão curiosa acerca do Código de Menores de 1979 e da Lei da Fundação do Bem Estar do Menor: o termo “autoridade judiciária” é usado, respectivamente, 75 e 81 vezes, confirmando que essa figura dispunha de poderes ilimitados no que diz respeito ao tratamento e ao destino das crianças e dos adolescentes atendidos. Chagas (2016) aborda em seu estudo justamente essa prática autoritária, quando nos traz que o Código de Menores de 1979 vigiava, punia e institucionalizava as crianças e os adolescentes pelo simples fato de se encontrarem em condição de pobreza.

A década de 80 foi marcada pela abertura política, resultando na redemocratização do país, materializada com a promulgação da Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã. Para os movimentos sociais engajados na luta pela infância brasileira, essa década contou com importantes conquistas nesse campo, visto que as crianças e os adolescentes ganharam visibilidade nesse novo contexto brasileiro e, agora, eram sujeitos de direitos à vida, à saúde, à educação, à cultura e ao lazer e esporte, entre outros.

Os grupos que tratavam de assuntos da infância e juventude eram organizados da seguinte forma: de um lado, os menoristas, que eram favoráveis à manutenção do Código de Menores. Do outro lado, os estatutistas que defendiam a alteração no código, constituindo direitos que fossem efetivos às crianças e aos

adolescentes que, a partir da Constituição, passariam a ser sujeitos de direitos, dispendo de uma Política de Proteção Integral (Lorenzi, 2007).

É importante reforçar que antes da Constituição Federal ser aprovada, houve a formação de uma Assembleia Constituinte, composta por 559 congressistas, e obteve duração de 18 meses. Nesse período, a Assembleia contou com um grupo de trabalho comprometido com o tema criança e adolescente, e que teve como resultado o Artigo 227 (Lorenzi, 2007). Nesse artigo, o poder público reconheceu esse segmento da população como seres em condição peculiar de desenvolvimento e, por esse motivo, era necessário que houvesse prioridade absoluta nas formulações e execuções das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente.

Finalmente, em 5 de outubro de 1988, a promulgação da Constituição Brasileira é efetivada, introduzindo um novo modelo de gestão das políticas sociais, que agora contava com a participação das comunidades por meio dos conselhos deliberativos e consultivos.

Estavam consolidadas então, as bases do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lorenzi (2007) reforça que inúmeras entidades que fizeram parte dos movimentos da sociedade civil surgiram na década de 80 e foram fundamentais na construção do arcabouço legal que existe hoje. Um exemplo dessas entidades é o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), fundado em 1985, e a Pastoral da Criança, fundada em 1983.

O ECA foi promulgado em 13 de julho de 1990, através da Lei 8.069/90, e entrou em vigor em 12 de outubro de 1990, caracterizando uma conquista fundamental na sociedade brasileira: a elaboração de um documento de direitos humanos que abrange o que há de mais avançado na normativa internacional no que se refere aos direitos da criança e do adolescente. O ECA modifica as possibilidades de uma intervenção arbitrária por parte do Estado na vida da população infanto-juvenil. Exemplo disso é a restrição à medida de internação, usada em último recurso, direcionada apenas a casos em que ocorre ato infracional (LORENZI, 2007),

Desde a sua promulgação, o ECA contou com a participação significativa das organizações não governamentais que, juntamente com as instituições governamentais, não mediram esforços para a sua implementação, pois admitem a

incompletude institucional para dar conta de todas as necessidades dos sujeitos, indicando um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais a serem aplicadas no âmbito da criança e do adolescente.

Desde 1990, as organizações não governamentais estão presentes nas políticas sociais, principalmente na área da infância e da juventude. Lorenzi (2007) explica que a constituição dos conselhos dos direitos define que a formulação das políticas para a criança e o adolescente “deve vir de um grupo formado paritariamente por membros representantes de organizações da sociedade civil e membros representantes das instituições governamentais” (LORENZI, 2007, s.p).

Conforme abordado anteriormente, o Código de Menores de 1979 tinha como justificativa a “Doutrina da Situação Irregular” e contava com uma série de regras jurídicas direcionadas a crianças e adolescentes inseridos em um quadro de exclusão social. Com o surgimento da Lei nº 8.069/90, os direitos da criança e do adolescente passaram por uma verdadeira transformação: a adoção da Doutrina da Proteção Integral. De acordo com Veronese (2013), essa doutrina significa que

toda criança e adolescente são merecedores de direitos próprios e especiais que, em razão de sua condição específica de pessoas em desenvolvimento, estão a necessitar de uma proteção especializada, diferenciada e integral. (VERONESE, 2013, p. 12).

A autora ainda destaca que uma nova Lei que tratasse efetivamente dos direitos da infância e adolescência era fundamental, pois era necessário que as crianças e adolescentes saíssem da condição de menores, semi-cidadãos, para entrarem na condição de cidadãos, de sujeitos de direitos, indo contra toda uma ideologia e uma práxis que coisificava a infância.

O ECA é dividido em dois livros: *Livro I* (Parte Geral), que aborda as Disposições Preliminares, Prevenção e os Direitos Fundamentais como direito à sobrevivência (vida, saúde, alimentação), direito ao desenvolvimento pessoal e social (educação, cultura, lazer e profissionalização) e direito à integridade física, psicológica e moral (dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária). O *Livro II* (Parte Especial) aborda as políticas de atendimento, as medidas de proteção, a prática de Ato Infracional, as Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsáveis, o Conselho Tutelar, o Acesso à Justiça, além dos Crimes e das Infrações Administrativas (COSTA, 2006).

Sendo assim, é importante destacarmos dois eixos centrais que perpassam o ECA: a descentralização e a participação. A descentralização tem como objetivo a divisão de tarefas e empenhos entre União, Estados e Municípios na efetivação dos direitos sociais. No que tange à participação, essa resulta na atuação progressiva e constante da sociedade em todas as esferas de ação, sendo necessária a construção de uma cidadania organizada, onde a própria sociedade se mobiliza. Esse segundo eixo explica o motivo do ECA estimular as associações para que as mesmas formulem, reivindiquem e façam o controle social das políticas públicas (VERONESE, 2013).

Os artigos 227 da CF/88 e o Art. 4º do ECA discorrem sobre o dever da família, da sociedade e do Estado no que diz respeito à criança, ao adolescente e ao jovem:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988 e BRASIL, 1990)

Para que fossem asseguradas as exigências do artigo 4º do ECA, obteve-se o acréscimo de um parágrafo único, que dispõe sobre a garantia de prioridade:

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. (BRASIL, 1990).

De acordo com Chagas (2016), o ECA (1990) surgiu como uma lei universal, sendo um divisor de águas no que tange aos direitos de crianças e adolescentes, já que a perspectiva metodológica do ECA é usufruir de todas as possibilidades, por meio do Sistema de Garantia de Direitos, antes de afastar a criança do seu convívio familiar e institucionalizá-la. E assim é estabelecido no Art. 19:

É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (BRASIL, 1990).

Conforme explicitado neste capítulo, as organizações da sociedade civil estiveram presentes desde os anos de 1990 na tentativa de garantir, em parceria com o Estado, os direitos da Criança e do Adolescente. A Casa da Criança, instituição na qual a pesquisa deste trabalho foi realizada é uma dessas organizações. No próximo capítulo, será abordada a história dessa instituição como um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como sua organização interna e, por fim, os resultados obtidos com a pesquisa e a análise das principais questões trazidas pelos adolescentes.

4 CASA DA CRIANÇA: UM SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

A Casa da Criança do Morro da Penitenciária tem sua instituição e sua sede em Florianópolis, no estado de Santa Catarina. É uma associação civil sem fins lucrativos, pluralista, autônoma e independente de qualquer instituição partidária, governamental ou religiosa, apesar de estabelecer convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, podendo receber qualquer tipo de doação que venha atender às finalidades e não fira seu caráter autônomo (FLORIANÓPOLIS, 1992).

A instituição segue as instruções normativas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para Ações Socioeducativas: atendimento de crianças/adolescentes de 6 a 15 anos, com o objetivo de desenvolver atividades que perpassam diferentes áreas de conhecimento, estabelecendo parcerias e articulações intersetoriais com a educação, através da escola Hilda Teodoro Vieira, onde estuda a maior parte das crianças e dos adolescentes que são atendidos na instituição, e através da oficina de apoio pedagógico; cultura, com a oficina de artes, música e diversidade e sustentabilidade; esporte, com a oficina de Educação Física; lazer com a oficina de brinquedoteca; saúde, através de voluntariado na área da odontologia e segurança alimentar, com cardápio elaborado por nutricionista.

A fundação da Casa da Criança tem sua base em um movimento que surgiu nos anos de 1980, na comunidade do Morro da Penitenciária. Nessa década, os movimentos sociais ganharam força e trouxeram reivindicações importantes, como a questão dos meninos de rua.

A partir disso, constituiu-se a Comissão Local dos Meninos e Meninas de Rua em Florianópolis, que tinha como objetivo principal a luta pela transformação das determinações econômicas, político-sociais e histórico-culturais responsáveis pela situação da infância e adolescência no Brasil (GEREMIAS 2000, p.18).

De acordo com Borba (2019), a Casa da Criança estreou suas atividades no dia 14 de março de 1988, por meio de organização popular em conjunto com a Paróquia da Santíssima Trindade, “com o objetivo de mudar os rumos da história, marcada pelos processos de exclusão social, cultural e econômica que vinham sendo submetidos às Crianças, Adolescentes da comunidade do Morro da Penitenciária e suas respectivas famílias” (ESTATUTO SOCIAL CASA DA CRIANÇA, 1992 s.p). A partir disso, a instituição se comprometeu a atuar no âmbito do desenvolvimento comunitário, intervindo na realidade através de ações que colaborassem para modificar esse quadro de exclusão e negação da cidadania.

Conforme destaca Geremias (2000), o processo histórico da instituição é explicado em três momentos: o primeiro momento, iniciado no ano de 1988, vai até 1990 e é marcado pela vinculação da Casa da Criança à Paróquia da Trindade, decisão da Diretoria que era composta por membros da comunidade. Nesse período, a instituição passava por dificuldades financeiras, e isso resultou na diminuição de atendimentos às crianças e aos adolescentes. Por esse motivo, estabeleceu-se um acordo: a Paróquia iria contribuir para a manutenção da Casa da Criança, com a condição de o presidente da instituição ser sempre um Pároco.

Esse primeiro momento consistia em atividades distintas com momentos bem delimitados: estudo, reflexão sobre a realidade, trabalho e lazer, espalhados em outras experiências já desenvolvidas pelo Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMRR), em diversas cidades do país.

O segundo momento foi de 1991 a 1996. Nesse período, o até então presidente da instituição Frei Luiz Witiuk foi substituído por outro Pároco, que possuía uma visão oposta a do diretor anterior, com traços religiosos extremamente

conservadores, o que resultou em um embate entre a Casa da Criança Morro da Penitenciária e o Pároco. Sendo assim, a administração da instituição passou a ser de responsabilidade das lideranças da comunidade, que elegeram sua Diretoria, através de Assembleia em 1991, constituída principalmente por moradores do Morro. A primeira tarefa da Diretoria empossada foi a reformulação do Estatuto Social da Casa da Criança, em 1992, onde a autonomia era estratégia de ação, bem como a busca de convênios e novos parceiros (GEREMIAS, 2000).

Nesse segundo momento, existia uma preocupação sobre a qualificação profissional dos adolescentes assim como dos educadores. As parcerias se ampliaram e os cursos de padaria e confeitaria foram realizados em conjunto com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). As atividades desse período se caracterizaram por quatro fases: estudos, conversa na roda onde os meninos e meninas refletiam sobre sua realidade, trabalho/oficinas e lazer.

O terceiro momento pode ser visto como o atual, que se inicia em 1997, depois de um ano conturbado, tanto na questão pedagógica como na coordenação.

Foi somente em 1997 que a Casa da Criança conseguiu se estabilizar financeiramente, através de convênios estabelecidos com a Prefeitura Municipal de Florianópolis, pela Secretaria da Educação, com recursos para merenda escolar e cessão de quatro professores de ensino fundamental, sendo dois em período integral e dois em meio período, com a Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social, também o com Departamento de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social (GEREMIAS, 2000 p. 25).

Atualmente, a Casa da Criança oferece o atendimento a 120 crianças e adolescentes, de 06 a 17 anos, que frequentam a Instituição. Três Núcleos de linguagem agregam as atividades: Arte e Educação, Esporte e Lazer e Inclusão Digital, repletos de conteúdos e atividades, voltados para a Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Conforme explicitado no blog da Casa da Criança, as oficinas ofertadas na instituição são:

Educação Física: atividade que tem o esporte como estratégia educativa de inclusão social, desenvolvimento físico, motor e cognitivo, com foco na responsabilidade, criatividade, autoconfiança, solidariedade e no despertar a consciência corporal e senso crítico. Nessa oficina, são realizados os seguintes esportes: futebol, voleibol, basquetebol.

Apoio Pedagógico: atividade que tem o intuito de possibilitar o desenvolvimento cognitivo, progresso no desempenho escolar, auxílio nas tarefas escolares e acompanhamento individual conforme a necessidade da criança ou adolescente. Nessa oficina, são realizados os deveres escolares, além de pesquisas direcionadas à educação.

Psicomotricidade e Brinquedoteca: a atividade de Psicomotricidade tem foco nos fatores psicoafetivos relacionais, obtidos na fase da infância, elementos que estão fundamentalmente ligados à dificuldade de adaptação no cotidiano e no convívio social. A atividade de brinquedoteca tem como objetivo dispor espaço lúdico, propiciando a fantasia, a imaginação e a criatividade, possibilitando momentos coletivos de brincadeira e incentivando a aprendizagem de regras de jogos e também de convívio com as outras crianças e adolescentes;

Diversidade e Sustentabilidade: a oficina tem como intuito proporcionar espaço de debates e diálogos de práticas, visando a aquisição de conceitos básicos de ecologia e de organização para a sustentabilidade. Além disso, objetiva resgatar a cultura afro-brasileira. As atividades consistem em apresentações, exposições e rodas de conversa e colaboram na formação de cidadãos, utilizando a oralidade informal, leituras, discussões e dirigidas. Essas atividades são realizadas em três modalidades: Capoeira, Maculelê e Puxada de Rede.

Informática: a oficina visa a inclusão digital, com o objetivo de democratização da tecnologia, auxiliando no desenvolvimento e na formação da cidadania das crianças e adolescentes. Nessa oficina, as seguintes atividades são realizadas: alfabetização digital, jogos educativos, Word, Excel, desenho, internet e pesquisas direcionadas.

Música: oficina com objetivo de despertar nas crianças o interesse pela música, abordando questões básicas do conhecimento musical de forma descontraída e lúdica. As atividades realizadas são ligadas à percepção musical. Os instrumentos utilizados são: percussão, cordas, flauta e canto.

Além disso, conta com oficinas optativas como dança, jiu-jitsu e violino, além do espaço da biblioteca literária que tem o intuito de desenvolver o gosto e o hábito

pela leitura e pesquisa. Possui acervo atualizado em literatura infantil e infanto-juvenil, contando com vários autores de diferentes gêneros literários.⁷

4.1 O SERVIÇO SOCIAL NA INSTITUIÇÃO

O Serviço Social iniciou suas funções na Casa da Criança do Morro da Penitenciária desde a criação da instituição, em 1988. A primeira assistente social da Casa, foi Ilda Lopes, também uma das idealizadoras da instituição. Por tal motivo, o Serviço Social sempre atuou como uma das áreas essenciais da Casa da Criança.

A atual Assistente Social, Veronice Sutilli, possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) (1999) e mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2002). Atua na Casa da Criança desde 2005, com interrupção de dois anos (2013 e 2014), retornando à instituição após esse período.

A equipe de Serviço Social atualmente possui uma Assistente Social e uma estagiária em Serviço Social. A estrutura física conta com uma sala de atendimento específico para o Serviço Social, garantindo o sigilo de que os atendimentos necessitam. A Assistente Social e a estagiária dividem espaço com a administração da instituição, que possui estrutura física suficiente para que todos consigam realizar seu trabalho de forma efetiva; também possuem acesso aos materiais para a execução das demandas, como computador, mesa e materiais de escritório.

São nos desafios diários da realidade social que o Serviço Social intervém no campo da Criança e do Adolescente com o objetivo de efetivar e fortalecer políticas que assegurem os direitos desses indivíduos. Tendo em mente o objeto de trabalho, sendo os próprios usuários, junto com as suas necessidades e as de sua família, o Serviço Social busca a transformação social, ultrapassando a garantia das necessidades básicas e dos benefícios, mas também dos seus direitos e de sua emancipação.

A profissional de Serviço Social ocupa a função de assistente social no cargo profissional de nível superior. É trabalhadora como qualquer outro profissional;

⁷As informações sobre as oficinas apresentadas neste trabalho foram retiradas do site da instituição. Disponível em: <https://www.casadacriancamp.org.br> Acesso em: 18 out. 2020

contudo, tem espaço conquistado ao longo do tempo e certo reconhecimento do papel que desempenha.

Os instrumentos técnico-operativos da Assistente Social, na instituição, são: planos, programas, projetos, entrevistas, reuniões, visitas domiciliares, atendimento técnico individual e em grupo. Guerra (2000) ressalta a instrumentalidade do exercício profissional como o momento de movimento cultural:

Aqui, a instrumentalidade sendo uma particularidade e como tal, campo de mediação, é o espaço no qual a cultura profissional se movimenta. Da cultura profissional os assistentes sociais recolhem e na instrumentalidade constroem os indicativos teórico-práticos de intervenção imediata, o chamado instrumental-técnico ou as ditas metodologias de ação. (GUERRA, 2000, p. 12).

Além disso, a profissional de Serviço Social participa do Fórum de Políticas Públicas de Florianópolis (FPPF) com o intuito de auxiliar na luta por uma sociedade mais justa, visto que, nesses encontros, diversos assuntos relacionados a direitos sociais da população são discutidos.

Quando o assistente social adquire um bom embasamento teórico e consegue usar as técnicas e as instrumentalidades, ele tem qualidade e êxito em sua ação profissional. É claro que, além da teoria, o assistente social precisa articular essas competências para materializar as intencionalidades da profissão na hora de intervir na realidade, sempre conhecendo essa realidade para que haja sucesso nas escolhas dos instrumentos técnico-operativos a serem utilizados, permitindo que todos alcancem os resultados esperados na ação.

4.2 METODOLOGIA E RESULTADOS DA PESQUISA

Neste item, serão apresentados a metodologia e os resultados alcançados na pesquisa realizada com os adolescentes que participam da Casa da Criança do Morro da Penitenciária.

A metodologia escolhida com o intuito de alcançar os objetivos deste trabalho foi a pesquisa qualitativa através do instrumento de entrevista semiestruturada, composta por questões abertas que abordavam sobre a vida dos adolescentes, a

comunidade do Morro da Penitenciária e, por fim, sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em que eles participam.

Sobre esse método de pesquisa, esclarece Minayo (2009):

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. [...] (MINAYO, 2009, p. 21)

Sobre a entrevista, Gil (2002) destaca que ela pode ser definida como a técnica em que o investigador se dá frente a frente com o investigado, fazendo alguns questionamentos a fim de obter os dados necessários à investigação. Para o autor, a entrevista é uma forma de interação social, onde uma das partes procura coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação.

A entrevista é uma das técnicas de coleta de dados mais utilizada no âmbito das ciências sociais. Psicólogos, sociólogos, pedagogos, assistentes sociais e praticamente todos os outros profissionais que tratam de problemas humanos valem-se dessa técnica, não apenas para coleta de dados, mas também com objetivos voltados para diagnóstico e orientação. (GIL, 2002, p. 113)

O processo de coleta de dados iniciou com o convite aos 40 adolescentes dos grupos G4, manhã e tarde, sendo explicado a eles o motivo da pesquisa e a importância da mesma para a instituição. Cinco deles se disponibilizaram a participar, totalizando uma amostra de mais ou menos 12,5% do público-alvo da pesquisa.

Com os dias e horários acordados com a coordenação pedagógica, deu-se início às entrevistas com os adolescentes. Essas foram gravadas para serem transcritas posteriormente. Os nomes dos adolescentes não serão expostos neste trabalho.

Em um primeiro momento, os participantes se identificaram informando idade, sexo, naturalidade, há quanto tempo frequentam a Casa da Criança e qual a série que está frequentando na escola. Dos cinco participantes, dois eram do sexo feminino, com idade de 13 e 15 anos, e três eram do sexo masculino, com idade de

15 anos. Todos eles vivem no Morro da Penitenciária. Um fato interessante é que dois adolescentes frequentam o Serviço há 10 anos, um adolescente frequenta o serviço há 9 anos e o que está há menos tempo, frequenta a Casa da Criança há 4 anos.

4. 2.1.Os adolescentes e suas perspectivas de futuro

Após a identificação, foi questionado aos adolescentes com quem eles viviam e como era a relação com a família. De modo geral, a relação é tranquila, embora existam alguns conflitos, como podemos visualizar em algumas falas:

- É boa, o convívio é legal. Todo mundo é de boa.

- É boa, às vezes, tem umas brigas, mas é coisa de família né.

- É bem boa, a gente entra em conflito, mas na questão de debater sabe? Mas a gente se dá bem.

Depois, questionou-se sobre o que os adolescentes gostam de fazer no dia a dia. Dos cinco participantes, quatro responderam que gostam de mexer no celular e ficar assistindo à televisão em casa. Apenas uma adolescente teve uma resposta diferente:

- Eu gosto de estar com os meus amigos, conversar, rir e brincar com eles; quando eu estou em casa, eu gosto de fazer as minhas coisas de escola, pra ficar livre. Aí eu ajudo a mãe a limpar a casa e depois saio pra rua pra conversar com os meus amigos.

Aqui, pode-se refletir sobre a falta de acesso a outros meios de cultura e lazer. A maioria dos adolescentes ficam em casa, mexendo no celular ou assistindo à televisão porque não participam de outras atividades que não estejam relacionadas com a Casa da Criança.

É curioso que a referência de lazer que os adolescentes da comunidade possuem seja apenas mexer no celular, assistir à tv, ficar com os amigos na rua e ir à praia, enquanto cinema, teatro, museu e outros exemplos de cultura e lazer não aparecem nessa lista. O fato é que é muito diferente ser uma criança ou adolescente

morador de comunidade periférica e ser um jovem de classe média e alta que possui acesso a bens e serviços da sociedade, diversificados, como viagens frequentes, cinema, teatro, natação, diversas atividades recreativas. Na realidade social dos morros, as crianças e os adolescentes ficam resignados a não terem acesso, ou ter somente acesso via projetos e serviços como a Casa da Criança, reforçando a desigualdade social.

Além disso, os jovens verbalizam na pesquisa que não frequentam outros espaços que não seja o do bairro, evidenciando a segregação e não exercendo o direito de cidadania social, como frequentar os diferentes espaços da cidade em que vivem.

Seguimos então para as perguntas direcionadas ao que eles sonham para o futuro. Dos cinco adolescentes entrevistados, três expressam vontade de cursar uma graduação. Dos dois adolescentes que não falaram sobre entrar em uma faculdade ou fazer um curso técnico, um quer “ser jogador de futebol e morar fora do país” e a última adolescente se mostra bem indecisa quanto ao futuro, como podemos ver pela resposta dada:

- Então, meu futuro... mais pra frente... Agora eu quero terminar os estudos até o terceiro e ver, porque eu não sei ainda o que eu quero ser. Tô um pouco indecisa, mas eu tô vendo.. Eu queria ser cozinheira, mas aí eu fiquei muito em dúvida, daí agora eu tô vendo o que eu quero ser mesmo.

Os jovens das periferias, mesmo que de forma indireta, entendem a situação social em que vivem marcada pelas vulnerabilidades sociais e pelas poucas oportunidades de emprego. Por esse motivo, não é raro identificar o sentimento de dúvida e incerteza quanto às suas perspectivas profissionais. Isso ocorre pelo descrédito das potencialidades desses jovens quando são inseridos no mundo do trabalho, muitas vezes com garantias trabalhistas mínimas e remuneração abaixo do esperado.

Somado a este fato, Silva e Oliveira (2016) explicam que “ser jovem” já expõe esse segmento da população à vulnerabilidade social, visto que, nesse momento da vida, os jovens não possuem uma definição clara do seu papel na sociedade no que diz respeito à autonomia relativa, independência financeira e não estão a par de suas responsabilidades e direitos quanto à sua participação no mercado de trabalho,

fazendo com que os mesmos estejam mais propícios aos efeitos das adversidades econômicas e sociais, trazendo à tona essas incertezas como podemos observar na fala de um dos adolescentes entrevistados.

Contudo, é necessário pontuar que a maioria dos adolescentes entrevistados possuem uma perspectiva de entrar para o mundo do trabalho através de uma graduação, o que também reforça a importância de estar inserido em um espaço que os coloca como protagonistas da sua própria vida e contribui para que essas incertezas, quanto ao futuro, sejam cada vez mais superadas.

Outro questionamento buscou descobrir se os adolescentes já tiveram alguma orientação/preparação para o mercado de trabalho, aqui se percebe que o Serviço Social está presente nessa questão também, pois, de acordo com um dos entrevistados, a assistente social da Casa da Criança está sempre atenta ao assunto:

- Já, foi com a assistente social. Ela sempre pergunta se a gente quer se inscrever pra conseguir algum trabalho, sempre pergunta se a gente já fez a nossa carteira, e ajuda a fazer o nosso currículo.

Cabe aqui salientar que no período de estágio, foi constatado o protagonismo e a atuação do Serviço Social no que diz respeito à orientação e à preparação para o mundo do trabalho. A assistente social mantém contato frequente com entidades que contribuem para a capacitação de pessoas, visando a integração dessas no mercado de trabalho, como o Centro Integração Empresa-Escola - CIEE/SC, além de contato com empresas que oferecem vagas para Jovem Aprendiz.

Os entrevistados relatam que a oficina de informática também colabora nessa temática de orientação e preparação para o mercado de trabalho, pois o professor que coordena a oficina está sempre auxiliando na elaboração de currículos, além de abordar o assunto com os adolescentes em alguns momentos, assim como a oficina de apoio pedagógico, que está trabalhando com eles temas como o empreendedorismo.

4.2.2 A comunidade

Posteriormente, seguiu-se com os questionamentos referentes à Comunidade. Em um primeiro momento, foi perguntado a eles como é viver no

Morro da Penitenciária. Os cinco adolescentes responderam que é muito tranquilo, pois todos se conhecem e sempre que precisam, uns ajudam aos outros. Um dos entrevistados inclusive frisou que os moradores da Comunidade são muito unidos.

O sentido de pertencimento comunitário é fundamental para os jovens e a pesquisa aponta como algo bastante positivo.

Em seguida perguntou-se sobre quais as dificuldades que os adolescentes identificam na comunidade. Nessa pergunta, prevaleceu a questão do lixo na comunidade, assim como a falta de luz e água e a demora para solucionar esses problemas quando os moradores ficam sem esses dois serviços básicos.

Além disso, os adolescentes se mostram incomodados sobre o preconceito que a Comunidade sofre no geral. De acordo com eles, a sociedade vê o morador de comunidade como ladrão e traficante de drogas, porque vive no morro.

A imagem que a sociedade possui de que o jovem é ladrão ou perigoso está relacionada aos estratos sociais a que esses sujeitos pertencem. Sendo assim, a juventude mais empobrecida e moradora de favela é vista como uma parcela da população perigosa e desordeira, simplesmente pelo lugar que habitam, confirmando as observações dos adolescentes entrevistados.

Esse processo de exclusão e preconceito é explicado por Salles; Silva e Fonseca:

Os grupos sociais mais empobrecidos da população, em função da degradação das relações de trabalho e das proteções sociais, estão particularmente sujeitos aos processos de exclusão – processos que são acentuados nos jovens e vêm fortalecer, no imaginário social, a representação de jovem pobre, morador da periferia com violência e periculosidade. Mesmo entre os próprios jovens, essa representação parece existir. Os jovens constroem estereótipos uns sobre os outros, discriminam-se entre si e se julgam de forma preconceituosa. Um grupo se contrapõe a outro. (SALLES; SILVA; FONSECA, 2014, p.61).

Se a violência é destaque no que diz respeito à caracterização das favelas pela sociedade, a ausência de ações por parte do Estado também. É necessário apontar que a ausência não está apenas na incapacidade de garantir a ordem, mas também na falta de investimentos reais em educação, transporte, saneamento

básico, saúde, infraestrutura, segurança pública e políticas de inclusão social bem como de geração de renda para os jovens das comunidades periféricas. Sendo assim, as favelas ficam excluídas de pautas que abordam direitos mínimos do ser humano, não tendo somente a violência como característica identificadora, mas também a exclusão social.

4.2.3 A Casa da Criança

Sobre a Casa da Criança, foram feitos três questionamentos a fim de se entender a importância do Serviço para os adolescentes.

Em um primeiro momento, foi questionado a cada adolescente de quais atividades eles participam no espaço. Todos eles participam das oficinas obrigatórias de Educação Física, Apoio Pedagógico, Diversidade e Sustentabilidade, Psicomotricidade e Brinquedoteca, Informática. Dos cinco entrevistados, um realiza a oficina optativa de violino, e os outros quatro realizam a oficina optativa de jiu-jitsu.

O segundo questionamento procurou entender o que mudou na vida dos entrevistados desde que começaram a frequentar a instituição:

- Acho que ela contribui muito na minha vida. Eu aprendi a ler aqui. Na escola, eu tinha muita dificuldade e aprendi a ler com a professora de apoio pedagógico. Eu aprendi praticamente tudo aqui. Na escola, o que eu não aprendia eu conseguia aprender aqui.
- Eu não fico em casa sozinho, não teria os amigos que fiz aqui.
- Eu acho que a partir do momento que a gente tá passando o nosso tempo aqui, ao invés de estar em casa, largado, sem fazer nada, geralmente metade das crianças os pais estão trabalhando né, ai ficariam sozinhos.. Eu acho que tira muita gente da rua que poderia estar fazendo coisas erradas e estão aqui aprendendo a estudar, essas coisas.
- Me diferenciou, me mudou. Eu me acho diferente. Antes eu era menos comunicativo, e aqui eu aprendi a me aproximar mais das pessoas.

De acordo com as respostas dos adolescentes, é possível identificar que a instituição cumpre o papel de reforçar os vínculos comunitários. É importante destacar que os mesmos têm consciência de que o projeto contribui para o seu desenvolvimento social, assim como contribui também no processo de aprendizagem, reforçando, ou até mesmo fazendo o papel da escola como se pode observar em uma das falas acima, quando um dos entrevistados deixa claro que foi

na Casa da Criança que aprendeu a ler, e é nesse espaço que encontra o reforço necessário para realizar as atividades escolares que possui dificuldade.

Cabe destacar que, de acordo com o MDS (2017), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos não deve oferecer reforço escolar, sendo essa uma atribuição da política pública de Educação. Todavia, é necessário frisar que um dos objetivos do SCFV é colaborar para a inserção, reinserção e permanência dos usuários na escola. Sendo assim, não há impedimentos para que, durante os encontros de apoio pedagógico, seja reservado um período para a realização das tarefas escolares.

Além disso, pôde-se perceber nas falas que a Casa da Criança também cumpre o papel de prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais, pois, de acordo com uma das falas acima, o Serviço evita que os jovens estejam “fazendo coisas erradas”, o que significa envolvimento no tráfico, trabalho infantil, evasão escolar, entre outros.

Para que esse trabalho de prevenção continue acontecendo, é necessário que exista atenção máxima a esse nível de proteção social por parte do Estado, o que na prática não acontece. A Proteção Social Básica sofre com a falta de investimento, quando deveria receber a maior parte deles, justamente para que a população atendida não tenha seus direitos violados, sendo necessário o atendimento por parte da Proteção Social Especial.

Contudo, o fato é que o Estado não dá conta de responder às demandas sociais, como visto anteriormente, ficando com as organizações não governamentais a responsabilidade de intervir na realidade social da população em situação de vulnerabilidade social, a fim de garantir esses direitos mínimos. Atualmente, as ONGs dispõem de recursos públicos e privados para prestar serviço ao público-alvo, sendo vista como “parceira do Estado”. E o Estado, por sua vez, delega suas responsabilidades à sociedade, tornando-se mínimo no seu papel de prevenção de riscos sociais.

Por fim, o último questionamento buscou descobrir se as atividades que os adolescentes realizam na instituição contribuem para eles alcançarem seus objetivos futuramente. Todos eles, sem exceção, afirmam que sim. Destacam as oficinas de

apoio pedagógico e informática, além do espaço da biblioteca como fundamentais para que tenham sucesso. Um dos adolescentes destaca que o jiu-jitsu é uma atividade que pode render frutos no futuro, sendo a Casa da Criança a responsável por proporcionar a chance de vencer através do esporte.

Diante do exposto, os dados da pesquisa sugerem que a presença de políticas sociais e serviços socioassistenciais nas comunidades periféricas é de suma importância. Além de prevenir situações de risco social e pessoal, possibilita às crianças e aos adolescentes sonharem com um futuro melhor e ter acesso a direitos fundamentais como cultura, esporte e lazer.

Para as famílias que vivem numa sociedade extremamente desigual, com políticas que, muitas vezes, sobrecarregam-nas, os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos fornecem amparo ao disponibilizarem local seguro para acolher os filhos enquanto os pais trabalham. Oferecem também, serviços os quais não teriam acesso via mercado, dado o alto custo. Além disso, representam o acesso à política de assistência social, pois, a partir do momento em que estão sendo atendidas, as crianças e os adolescentes podem ser encaminhados para a rede de atendimento intersetorial.

Por todos os pontos apresentados e discutidos, reforça-se a necessidade de ampliação desses serviços que, em parceria com os CRAS, tornam-se a porta de entrada das políticas sociais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Trabalho de Conclusão de Curso buscou identificar a percepção dos adolescentes que participam na Casa da Criança Morro da Penitenciária sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), procurando entender como o serviço contribui para que as suas perspectivas de futuro sejam alcançadas, se o serviço colabora para que os vínculos familiares e comunitários sejam

reforçados, bem como a visão da comunidade pelos adolescentes em que o serviço é ofertado e suas limitações, levando em consideração que é o local onde residem. Esse serviço faz parte da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Para entender a trajetória da garantia de direitos sociais da população e principalmente das crianças e adolescentes, foi necessário passar pela história dos sistemas de proteção social e da assistência social especificamente, pois ela é o foco deste estudo, além da política de atenção à criança e ao adolescente.

Vimos que os sistemas de proteção social se deram em momentos distintos, mas sua gênese se deu no início do século XIX, tendo como principais modelos os de Bem-Estar Social, que Esping-Andersen classifica como: regime social-democrata; regime conservador e regime liberal. O Brasil não adota um modelo de Bem-Estar Social Europeu, tendo um sistema de proteção social fragmentado onde o modelo familista se destaca. Nesse modelo, o Estado entende que a família deve prover a proteção necessária para seus membros, intervindo somente quando a mesma “falha”, tornando-se, então, um Estado mínimo na garantia de direitos sociais.

A assistência social, anteriormente à Constituição Federal de 1988, era tratada como benesse, ajuda e filantropia. Na era varguista (1930-1945), a mesma se consolidou com a aliança entre governo, Igreja Católica e burguesia, que visavam controlar os conflitos resultantes da industrialização, quando, mais uma vez o Estado repassava a responsabilidade de proteger os indivíduos a organizações da sociedade civil.

Conforme visto no decorrer deste trabalho, após o ano de 1988, a assistência social se consolida como direito social, e não mais como um favor aos cidadãos que dela necessitam. Essa conquista deu-se pela luta de movimentos sociais e da população que se mostraram insatisfeitos com a conjuntura em que se encontravam, resultando na promulgação da Constituição de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, visto que o país acabava de conquistar a redemocratização e a CF/88 trazia uma série de conquistas no âmbito de garantias individuais.

Entretanto, mesmo sendo vista como um direito social desde 1988, foi somente em 1993 que a assistência social entrou em vigor, obtendo sua legislação em regulamentação através da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS.

O caminho de consolidação da assistência social não foi rápido e, conforme abordado anteriormente, somente em 2004, 11 anos depois da sua regulamentação, é que a assistência social passa a assumir a responsabilidade de garantir efetivamente os direitos da população, através da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, denominado um sistema descentralizado e participativo.

Com o reordenamento dos serviços socioassistenciais, a política se dividiu em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo que a básica executa projetos e ações com objetivo de prevenir situações de riscos e vulnerabilidades e melhorar a qualidade de vida dos indivíduos atendidos. A Proteção Social Especial oferece atendimento às famílias e indivíduos que já se encontram em risco pessoal ou social, seja por abandono, abuso sexual, situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas, trabalho infantil, entre outros. A PSE se divide ainda em média e alta complexidade.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes faz parte das ações de prevenção da PSB, conforme apresentado neste trabalho. Para que pudéssemos entender o serviço e seus objetivos, também foi necessário apresentar como aconteceu a trajetória da garantia de direitos desse segmento da população.

Nesse sentido, as crianças e os adolescentes passam a ser vistos como sujeitos de direitos a partir da Constituição de 1988, sendo dever do Estado, da família e da sociedade garantir o acesso com total prioridade à educação, cultura, lazer, alimentação, convivência familiar e comunitária e toda a proteção necessária para esses indivíduos em desenvolvimento, conforme o Artigo 227 da CF/88 define. Entretanto, essa proteção se regulariza com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990.

Se, em um passado não muito distante, as ações voltadas para as crianças e os adolescentes visavam a institucionalização e a internação desses indivíduos

considerados em “situação irregular”, e aqui é importante deixar claro de qual crianças e adolescentes se tratava: **os excluídos**, com a CF/88, a LOAS, o ECA e o SUAS, esse cenário se modifica totalmente, e as políticas públicas se esforçam, embora seja um caminho longo, com muitos desafios e com constantes tentativas de desmantelamento, para que as crianças e os adolescentes sejam protegidos de qualquer violação de direitos, seja ele qual for.

Sendo assim, os dados da pesquisa sugerem que o SCFV possui um papel imprescindível na vida dessa população, conforme observado na pesquisa pelo olhar dos adolescentes atendidos na Casa da Criança Morro da Penitenciária, pois, mesmo sendo indivíduos que ainda estão com o seu protagonismo social em formação e muitas vezes não conseguem se expressar, demonstram o entendimento de que, sem esse serviço, poderiam estar fora da escola, privados da convivência comunitária e, talvez, em situação de trabalho infantil. Também possuem consciência dos problemas que assolam a comunidade onde vivem, entendem que quando se trata de questões referentes ao morro são tratados com descaso pelos órgãos públicos.

Cabe à instituição e aos seus educadores reforçarem, cada vez mais, que somos nós, desde a população da favela ao bairro nobre, que devemos cobrar posicionamento e ação das esferas estatais para que os direitos mínimos de sobrevivência sejam assegurados. E aqui é válido destacar que o SCFV também deve ser um espaço que fomente a participação desses indivíduos desde cedo no âmbito das políticas públicas, explicando a importância do controle social a fim de saber se o poder público está executando as ações necessárias voltadas para o atendimento das demandas da sociedade. Nessa direção, o entendimento da sociedade de que assistência social não se configura mais como ajuda, favor e benesse é extremamente necessário para que a política ganhe cada vez mais força. Uma sociedade que saiba a existência de conselhos e fóruns, que tenha a informação clara e objetiva sobre os serviços ofertados, uma sociedade civil organizada aproxima os indivíduos de seus representantes e faz com que a política seja cada vez mais efetiva.

Por fim, reforça-se que, para esse serviço continuar executando seu papel de prevenção, é necessário que o Estado olhe cada vez mais com atenção para esse

nível de proteção, reiterando o que foi dito anteriormente: é na Proteção Social Básica que deveriam existir os maiores investimentos para que, futuramente, os riscos de que a população necessite de atendimento especializado de maior complexidade sejam reduzidos.

É fato que as organizações da sociedade civil são extremamente importantes na vida da população, principalmente das comunidades, onde o acesso a serviços por meio privado é muito mais complicado e, em sua maioria, não acontecem. Entretanto, é importante que não esqueçamos de que elas não podem servir de muleta estatal.

As ONGs colaboram na formulação das políticas públicas, mas também assumem responsabilidades sociais que o Estado por vezes negligencia. Ao mesmo tempo em que são vistas como organizações fundamentais na sociedade, também são organismos facilitadores da retração Estatal (MELO, 2009).

A reflexão que fica é que não é possível imaginar como as políticas públicas seriam tratadas hoje no Brasil se essas organizações não tivessem tomado parte da responsabilidade de garantir os direitos sociais: se seriam vistas com mais atenção ou se continuariam tendo participação mínima do Estado. O fato é que ONGs, como a Casa da Criança, fazem parte do território de seus usuários, estão a par das demandas, conhecem as características da população e estão engajadas nos assuntos da comunidade, tornando-se efetivas no que se propõem.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Elena. **Serviços socioassistenciais: o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica do SUAS**. 2015. 57 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Cap.3 Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/156630/TCC%20Elena%20Anrade.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 28 set. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 8 de dezembro de 1993.

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 6 de julho de 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 25 de novembro de 2009.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Perguntas frequentes sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília: MDS, 2017.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília: MDS, 2004.

BORBA, Gabriela Ferreira de. **O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: o olhar dos adolescentes atendidos**. III SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, nov. 2019.

CAVALCANTE, Pedro; RIBEIRO, Beatriz Bernardes. **O Sistema Único de Assistência Social: resultados da implementação da política nos municípios brasileiros**. *Rev. Adm. Pública* [online]. dez. 2012, vol.46, n.6 p.1459-1477. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122012000600003&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 05 out. 2019.

CHAGAS, Mirela Eufrásio. **A articulação entre os serviços da proteção social básica na garantia do direito à convivência familiar e comunitária: um estudo dos scfvs referenciados no município de São José**. 2016. 88 f. TCC - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/175280>. Acesso em: 08 jul. 2020.

COSTA, Antônio C. G. da. **Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente – Perspectivas e Desafios**. Brasília: Presidência da República/SDH/Subsecretaria dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira**: uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2004.

ELESBÃO, Juliana Cardozo de. **A violação de direitos de crianças e adolescentes e a política de assistência social em Florianópolis**: um estudo sobre a demanda reprimida. 2014. 135 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/125119>. Acesso em: 24 jun. 2020.

FLORIANÓPOLIS. Casa da Criança Morro da Penitenciária. **Estatuto Social Casa da Criança Morro da Penitenciária**, 1992.

GEREMIAS, Rosicléia. **Trajetória de vida dos egressos da casa da criança do morro da penitenciária de 1988 a 1999**. Trabalho de Conclusão de Curso. Florianópolis: UFSC, Julho de 2000.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 176 p.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade no trabalho do assistente social**. In: Capacitação Em Serviço Social e Política Social, v. 4, 2000.

LORENZI, Gisella Werneck. **Uma breve história dos direitos da criança e do adolescente no Brasil**. Disponível em: <http://fundacaotelefonicavivo.org.br/noticias/uma-breve-historia-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-no-brasil/>. Acesso em: 18 abr. 2020.

MATIJASCIC, Milko. **POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA: conquistas e desafios**. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3834/1/td_2062.pdf. Acesso em 07 out. 2019,

MATTEI, Lauro Francisco. Sistema de proteção social brasileiro enquanto instrumento de combate à pobreza. **Revista Katálysis**, [S.L.], v. 22, n. 1, p. 57-65, abr. 2019. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592019v22n1p57>. Acesso em 06 out. 2019.

MELO, Bruna Schweitzer Delduque. **O adolescente e a evasão dos projetos sociais**: contextualizando a realidade a partir do estudo realizado com os egressos da casa da criança do morro da penitenciária. 2009. 67 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/120162>. Acesso em: 16 out. 2020.

MESTRINGER, Maria Luiza. A intrincada relação histórica entre a assistência social e a filantropia no Brasil. In: STUCHI, Carolina Gabas; PAULA, Renato Francisco do Santos; PAZ, Rosângela Dias Oliveira da. **Assistência social e filantropia: cenários contemporâneos**. São Paulo: Veras, 2012. p. 39-61.

MINAYO, M. C. S. (org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis – Rio de Janeiro. Rev. Vozes, 2009. 54 p.

ROCHA, Rita de Cássia. **História da infância: reflexões acerca de algumas concepções correntes**. ANALECTA Guarapuava, Paraná v. 3 no 2 p. 51-63 jul/dez. 2002.

RIZZINI, Irene. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

SALLES, Leila M. F; SILVA, Joyce M. A. de P; FONSECA, Débora P. **Violência e inserção social do jovem de periferia urbana**. Revista Psicologia: Teoria e Prática, 16(3), 58-68. São Paulo, SP, set.-dez. 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v16n3/05.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2020.

SANTANA, Eliane Peixoto de; SILVA, Jéssica Aparecida dos Santos da; SILVA, Valdianara Souza da. **Histórico da política de assistência social: uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais**. 2013. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo8-direitosepoliticaspUBLICAS/pdf/historicodapoliticaassistenciasocial.pdf>. Acesso em: 18 set. 2019.

SANTOS, Ana Claudia Soares dos; CARLOS, Gisele Ghedin; BASTOS, Maria de Lourdes da Silva Leite. **A voz dos adolescentes: Estudo de caso no Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS do bairro Jaqueline no município De Içara/Sc**. 2015. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/Artigo-Ana-Claudia-Soares-dos-Santos.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

SILVA, Enid R. A; OLIVEIRA, Raissa M. de. **Os jovens adolescentes no Brasil: a situação socioeconômica, a violência e o sistema de justiça juvenil**. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/160513_livro_dimensoes.pdf. Acesso em: 12. nov. 2020.

SILVA, Késsia Oliveira da. **O adolescente como sujeito da política de assistência social**: a contribuição do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (scfv). 2016. 92 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em:

https://bdm.unb.br/bitstream/10483/17429/1/2016_KessiaOliveiraDaSilva_tcc.pdf. Acesso em: 26 set. 2019.

SPOSATI, Aldaíza. **Assistência social: desafios para uma política pública de seguridade social**. Cadernos ABONG. São Paulo: ABONG, 1995. Disponível em <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/bitstream/handle/11465/245/ABONG%20%200%20AS%20ONGS%20E%20A%20REALIDADE%20BRASILEIRA%20-%204.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 24 set. 2019.

TEIXEIRA, Solange Maria. **A família na política de Assistência Social: Concepções e as tendências do trabalho social com famílias no CRAS de Teresina-PI**. Teresina: Edufpi, 2013. 218 p.

VERONESE, Josiane Rose Petry . A PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO DIREITO BRASILEIRO. **Rev. TST**, Brasília, vol. 79, no 1, p. 1-17 jan/mar 2013.

APÊNDICE A- Entrevista semiestruturada com adolescentes

Roteiro para entrevista com os adolescentes que participam das atividades realizadas na Casa da Criança do Morro da Penitenciária

Identificação:

Data da entrevista: _____

Nome do/da adolescente: _____

Idade: _____ Gênero: _____

Naturalidade: _____ Bairro onde reside: _____

Há quanto tempo frequenta o SCFV: _____ Série escolar: _____

Os adolescentes e suas perspectivas de futuro:

Com quem você vive?

Como é a relação com a sua família?

Do que você gosta e não gosta de fazer no dia a dia?

O que você sonha para o futuro?

Você já teve alguma orientação/preparação para o mercado de trabalho?

A comunidade:

Como é viver/frequentar o Morro da Penitenciária?

Quais as dificuldades que você identifica na Comunidade?

Quais os locais que você frequenta na comunidade?

A Casa da Criança:

Quais atividades você realiza?

Desde que você entrou na Casa, o que você acha que mudou na sua vida?

Você acha que frequentar esse espaço melhorou a relação com a sua família e com os amigos?

Você acha que as atividades que você faz aqui contribuem para você alcançar seus objetivos no futuro?